Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

LEI N.º 6.694, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Lei nº 5.267 de 04 de dezembro de 2012, que Denomina Artéria de nossa cidade de "Rua Luiz Bocchi – Industriário."

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 5.267/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º É dada a denominação de Rua "Alberto Morandi – Pioneiro", a uma artéria de nossa cidade." (NR)

Art. 2.º Fica alterado o Art. 3º da Lei nº 5.267/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "RUA ALBERTO MORANDI – PIONEIRO." (NR)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 24 de Março de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração